

Regulamento 5ª Escola de Verão – Iscte-Sintra

Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos

1. Iniciativa A 5.ª Escola de Verão da Escola de Tecnologias Digitais Aplicadas (Iscte-Sintra) é uma iniciativa do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, que visa proporcionar uma experiência educativa prática em ambiente universitário a estudantes do ensino secundário, e terá lugar de 06 a 10 de julho de 2026 no campus da Escola, em Sintra.

2. Objetivos A Escola de Verão tem como principais objetivos:

- Proporcionar aos alunos uma semana de atividades práticas e dinâmicas, onde poderão explorar o futuro das tecnologias digitais.
- Oferecer uma experiência imersiva do ambiente universitário, permitindo aos participantes vivenciar o dia a dia académico.
- Promover o conhecimento e a descoberta da vila de Sintra e dos seus monumentos históricos.

Artigo 2 - Organização da Escola de Verão

A Escola de Verão do Iscte-Sintra será estruturada de forma a proporcionar uma experiência educativa completa, dinâmica e diversificada, promovendo o contacto dos participantes com diferentes áreas tecnológicas, contextos académicos e experiências práticas.

O evento ocorrerá diariamente entre as 09h00 e as 17h30, integrando sessões e atividades diversificadas ao longo do dia. Os almoços dos participantes decorrerão nas instalações da Escola Secundária de Santa Maria do Agrupamento de Escolas Monte da Lua, de acordo com a organização logística definida para a iniciativa.

1. Aulas e Atividades Práticas Os alunos terão a oportunidade de participar em aulas e atividades práticas ministradas por professores do Iscte-Sintra. Estas sessões serão focadas nas áreas dos vários cursos disponíveis no campus, incluindo:

- Cibersegurança
- Construção Digital
- Inteligência Artificial
- Realidade Virtual
- Tecnologias Digitais Educativas
- Tecnologias Digitais e Gestão
- Tecnologias Digitais e Saúde
- Robótica
- Empreendedorismo e Inovação
- Matemática e Música
- Política, Economia e Sociedade

2. Encontros com Empresas Durante a Escola de Verão, serão promovidos encontros com organizações parceiras do Iscte-Sintra, proporcionando aos alunos contacto direto com o mundo do trabalho e com diferentes contextos profissionais.

3. Atividades Lúdicas e Exteriores A Escola de Verão incluirá igualmente um conjunto de atividades complementares de carácter cultural, proporcionando aos participantes a oportunidade de conhecer e descobrir a vila de Sintra.

Artigo 3 - Localização

O evento irá decorrer no campus do Iscte-Sintra, localizado na Avenida Heliodoro Salgado nº 3, 2710-569 Sintra, Portugal.

Artigo 4 - Participantes e Critérios de Seleção

1. Participantes A Escola de Verão do Iscte-Sintra destina-se a estudantes do ensino secundário, abrangendo tanto os Cursos Científico-Humanísticos como os Cursos Profissionais.

2. Critérios de Seleção A seleção dos participantes será realizada com base nos seguintes critérios:

- A prioridade será dada aos alunos do 12º ano, seguidos pelos alunos do 11º ano e, por fim, pelos alunos do 10º ano.
- O modo de seleção será por ordem de inscrição. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de submissão das inscrições, até ao limite máximo de participantes estabelecido pela organização.

Artigo 5 - Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimento relacionado com a 5ª Escola de Verão do Iscte-Sintra deve ser dirigido ao secretariado do Iscte-Sintra. Os pedidos podem ser feitos através dos seguintes meios:

- **E-mail:** career-services.sintra@iscte-iul.pt
- **Telefone:** +351 210 464 000

Artigo 6 – Pré-Inscrição, Seleção, Inscrição e Custos

1. Processo de Pré-Inscrição As inscrições para a 5ª Escola de Verão do Iscte-Sintra devem ser realizadas através do formulário disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte/escolas/isctesintra/2500/escola-de-verao>.

2. Período de Pré-Inscrição O período de pré-inscrições decorre até 7 de Junho de 2026.

3. Seleção e Inscrição

- A inscrição final será confirmada apenas para os candidatos selecionados.
- Os candidatos não selecionados serão considerados suplentes, por ordem de pré-inscrição.
- Os candidatos em fila de espera serão contactados caso abram mais vagas.

4. Divulgação dos Selecionados Os candidatos selecionados receberão um e-mail de confirmação no dia 09 de Junho de 2026 com as instruções para a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

5. Taxas de Inscrição

- Preço geral: 100€
- Preço para beneficiários com ASE: 10€

Artigo 7 - Política de Cancelamento

1. Cancelamentos por Parte dos Participantes

- Cancelamentos até 26 de Junho de 2026: reembolso total.
- Cancelamentos após 26 de Junho de 2026: sem reembolso.

2. Cancelamentos por Parte da Organização

- Em caso de cancelamento por parte da organização, todos os inscritos serão reembolsados integralmente.

3. Procedimento de Cancelamento

- Os pedidos de cancelamento devem ser enviados por escrito para o e-mail: career-services.sintra@iscte-iul.pt.
- O reembolso será processado dentro de 30 dias após a confirmação do cancelamento.

Artigo 8 - Plano das Atividades

O plano das atividades será divulgado no site oficial do evento e poderá sofrer alterações sem aviso prévio. A organização não se responsabiliza por alterações de última hora no cronograma.

Artigo 9 - Calendário

1. Pré-inscrição

- Abertura das pré-inscrições: 08 de abril de 2026.
- Encerramento das pré-inscrições: 07 de junho de 2026.

2. Divulgação dos Resultados

- Divulgação dos resultados da seleção: 09 de junho de 2026.

3. Inscrição e Pagamento

- Até dia 15 de junho de 2026.

4. Data dos Eventos

- Realização da 5.ª Escola de Verão do Iscte-Sintra: de 06 a 10 de julho de 2026

Artigo 10 - Termos e Condições

1. Preservação dos Dados dos Candidatos e Participantes Os dados pessoais dos candidatos e participantes serão tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR). A organização compromete-se a preservar a confidencialidade e segurança dos dados, utilizando-os apenas para fins relacionados com a Escola de Verão. Os dados serão conservados pelo período mínimo necessário e poderão ser apagados a pedido do titular.

2. Captura e Partilha de Imagens Durante a Escola de Verão, poderão ser capturadas imagens e vídeos dos participantes para fins de divulgação e promoção do evento. Ao participar, os candidatos autorizam a utilização das suas imagens em materiais promocionais do Iscte-Sintra. Caso algum participante não autorize a captura e partilha de suas imagens, deverá informar a organização por escrito antes do início do evento.

3. Direito a Alterar as Condições do Regulamento A organização reserva-se o direito de alterar as condições deste regulamento sem aviso prévio. Quaisquer alterações serão comunicadas aos participantes através dos canais oficiais do evento e entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.

Artigo 13 - Vigência

O presente regulamento entrará em vigor após a sua publicação no site da Escola de Verão do Iscte-Sintra.